MICHELLY MELO DE BRITO, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 072/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330951

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Curralinho.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Curralinho, a Defensora Pública ANA LAURA MACEDO SÁ, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 073/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330953

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de Cachoeira do Arari.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de Cachoeira do Arari, o Defensor Público LUIZ CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2021/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 074/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330954

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Augusto Correa.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Augusto Correa, a Defensora Pública LARISSA DE ALMEIDA BELTRÃO ROSAS, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2022/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 075/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330955

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim, a Defensora Pública GHEISA ANDRADE DE BRITO, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2024/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 076/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330956

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DIAS, e optou pela sua remoção para a 03ª Defensoria Pública de Juruti.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 03ª Defensoria Pública de Juruti, o Defensor Público EDUARDO AUGUSTO DA SILVA DIAS e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 077/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330959

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de São João do Araguaia.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 01ª Defensoria Pública de São João do Araguaia, a Defensora Pública CLARICE DOS SANTOS OTONI, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 078/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330961

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, e optou pela sua remoção para a 03ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 03ª Defensoria Pública de São Domingos do Capim, o Defensor Público JOSÉ ERICKSON FERREIRA RODRIGUES e lotá-lo na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 079/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330962

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu a Defensora Pública JAQUELINE KURITA, e optou pela sua remoção para a 02ª Defensoria Pública de Nova Timboteua.
RESOLVE:
Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, para a 02ª Defensoria Pública de Nova Timboteua, a Defensora Pública JAQUELINE KURITA, e lotá-la na respectiva Defensoria Pública nos termos de sua opção, com fundamento no disposto nas Resoluções CSDP 044/2009 e 087/2011.
Art. 2º O Defensor Público mencionado no artigo anterior, deverá observar o disposto no art. 8º da Resolução 044/09 – CSDP.
Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 2025/11-DP/GAB DE 1º/08/11.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Antônio Roberto Figueiredo Cardoso.
Defensor Público Geral

PORTARIA Nº 080/12 – GAB/DPG,
DE 16 DE JANEIRO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 330964

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8°, inciso VIII e arts. 44 e 45 da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006.
Considerando o disposto nas Resoluções CSDP N° 044/2009, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/09/2009 e 087/11, de 02/12/11;
Considerando o edital do 5º Concurso de Remoção na 1ª entrância da Defensoria Pública do Estado do Pará, publicado no Diário Oficial do Estado de 06/12/11;
Considerando a sessão realizada no dia 09 de janeiro de 2012, às 15:00 horas, no auditório do Prédio sede da Defensoria Pública, sito á Tv. Padre Prudêncio 154, nesta capital, na qual, compareceu o Defensor Público BERNARDO BRITO DE MORAES, e optou pela sua remoção para a 01ª Defensoria Pública de

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE